

Reunião em 28 e 29 de junho de março de 2007  
Local: Arquivo Nacional

**28 de junho de 2007**

**Presentes:**

- Brenda Couto de Brito Rocco, Arquivo Nacional
- Carlos Augusto Silva Ditadi, Arquivo Nacional
- Carlos Henrique Marcondes, UFF
- Claudia Lacombe Rocha, Arquivo Nacional
- Luiz Fernando Sayão, Centro de Informações Nucleares
- Margareth da Silva, Arquivo Nacional
- Vanderlei Batista dos Santos, Câmara dos Deputados

**Sumário dos assuntos tratados:**

1. Aprovação da ata da reunião anterior.
2. Informes:
  - a. Novo portal do Conarq - página da CTDE: Brenda apresentou a nova página da CTDE, que deverá ser colocada no ar ainda no mês de julho de 2007. Foram feitas sugestões pelos integrantes presentes, as quais serão encaminhadas a Marcos, editor da página do Conarq;
  - b. Foi anunciado o Seminário Internacional de Especialistas em Gestão e Preservação de Documentos Digitais, que está sendo organizado pelo Arquivo Nacional, e todos os integrantes da CTDE foram convidados a participar. Na próxima semana, será enviada uma carta-convite por e-mail, e a presença deverá ser confirmada o mais rapidamente possível, pois as vagas são limitadas;
  - c. Marcondes informou a respeito do seminário do comitê gestor da Internet brasileira, programado para o dia 5 de julho em São Paulo para discutir projetos para disponibilizar conteúdos em língua portuguesa na Internet, utilizando os fundos arrecadados e que estão disponíveis para o comitê. Marcondes e Sayão foram convidados e deverão participar do seminário. Marcondes informou também que indicou o nome do Diretor-geral do Arquivo Nacional para ser convidado a participar do evento.

3. Foi retomada a revisão do e-ARQ para analisar algumas contribuições da consulta pública que ficaram pendentes na ocasião. Estas alterações deverão ser incluídas na próxima versão, que será publicada após a inclusão dos metadados no documento. Alterações feitas:
  - a. Mudança da tradução do termo “*refreshing*” de “rejuvenescimento” para “atualização”, seguindo sugestão apresentada e justificada pelo professor Rubens Ribeiro Gonçalves da Silva, da UFBA, na reunião plenária do Conarq de dezembro;
  - b. Alteração da redação do segundo parágrafo do item 6.10 (“Alterar, apagar e truncar documentos arquivísticos digitais”): “A capacidade de apagar documentos tem que ser rigorosamente controlada para proteger a integridade dos documentos arquivísticos. Todas as informações referentes a essa ação têm que ser registradas em trilha de auditoria. A operação deverá ser confirmada por mais de uma pessoa e elementos indicativos da existência dos documentos arquivísticos apagados têm que permanecer nos dossiês afetados”;

c. Inclusão de requisitos:

3.5.2	Um SIGAD deve ser capaz de definir o elenco de formatos de arquivo a serem capturados.	AD
7.3.6	A estrutura de armazenamento de dados (estrutura de diretório, nomes de arquivo e formatos) utilizada pelo SIGAD deve permitir que os documentos possam ser acessados por outro software para permitir seu acesso independente do SIGAD. Esse acesso independente só deve ser usado em caso de contingência e demanda a existência de procedimentos que garantam a segurança dos dados no ambiente operacional onde o SIGAD opera.	AD

d. Alteração de requisitos:

4.4.3	<p>Um SIGAD tem que impedir a eliminação de um documento ou dossiê/processo que estiver sendo eliminado e que se encontrar relacionado a outro. O sistema tem que suspender o processo e enviar relatório, especificando os documentos ou dossiês/processos envolvidos e todas as ligações com outros documentos ou dossiês/processos.</p> <p><i>Somente pode ser eliminado um documento que não estiver relacionado a outro e que não tenha cumprido o prazo de guarda.</i></p> <p><del>Um SIGAD tem que avisar o usuário autorizado quando um documento ou dossiê/processo que estiver sendo eliminado se encontrar relacionado a outro; os sistemas também têm de suspender o processo até que seja tomada uma das medidas abaixo:</del></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><del>▪ confirmação pelo usuário autorizado para prosseguir ou cancelar o processo;</del></li> <li><del>▪ produção de um relatório especificando os documentos ou dossiês/processos envolvidos e todas as ligações com outros documentos ou dossiês/processos.</del></li> </ul>	
11.1.20	Um SIGAD pode permitir a extração automática de metadados a partir das imagens de documentos impressos, ou etiquetas	

identificadoras de documentos.

*Isto pode ser feito, por exemplo, por meio de reconhecimento óptico de caracteres - Optical Character Recognition - OCR e Intelligent Character Recognition - ICR.*

~~Um SIGAD pode fornecer recursos que possibilitem o reconhecimento óptico de caracteres (como por exemplo, Optical Character Recognition - OCR e Intelligent Character Recognition - ICR) quando for necessária a introdução de metadados a partir de imagens de documentos impressos, ou etiquetas identificadoras de documentos.~~

e. Exclusão de requisitos:

~~6.9.1 Um SIGAD deve fazer a verificação de vírus ou pragas antes da efetivação da captura.~~

4. Glossário: contribuições para o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Vanderlei apresentou a compilação das sugestões enviadas pelos demais integrantes da CTDE para contribuição na consulta pública do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. As sugestões foram analisadas e discutidas com os presentes e foram aprovadas as sugestões conforme documento em anexo.

**29 de junho de 2007**

#### **Presentes:**

- Brenda Couto de Brito Rocco, Arquivo Nacional
- Carlos Augusto Silva Ditadi, Arquivo Nacional
- Carlos Henrique Marcondes, UFF
- Claudia Lacombe Rocha, Arquivo Nacional
- Ednylton Maria Franzosi, Ministério do Planejamento
- Luiz Fernando Sayão, Centro de Informações Nucleares
- Margareth da Silva, Arquivo Nacional
- Maria Rosângela da Cunha, Marinha do Brasil
- Rosely Cury Rondonelli, Museu do Índio
- Vanderlei Batista dos Santos, Câmara dos Deputados

#### **Sumário dos assuntos tratados:**

5. Metadados: Foi apresentado o levantamento feito por Neire, listando todos os metadados referenciados nos requisitos do e-ARQ Brasil e o mapeamento com outros esquemas: Dublin Core, e-PMG, InterPARES, ISAD(G) e NOBRADE. Foi discutido o encaminhamento dos metadados e decidiu-se que serão apresentados no e-ARQ Brasil:
- a. Modelagem em UML das entidades (classe, subclasse, dossiê, documento, usuário, administrador) do e-ARQ Brasil, com os metadados (atributos) relacionados às entidades;

- b. Listagem dos metadados presentes nos requisitos, contendo as seguintes informações;
  - c. Encaminhamentos de trabalhos previstos para a próxima reunião:
    - O levantamento feito por Neire será trabalhado por Brenda, que ordenará a listagem por cada metadado, servindo de base para a modelagem UML, a fim de ser encaminhada para todos até o final de agosto;
    - Marcondes, Sayão e Ednylton irão trabalhar em um modelo UML para ser apresentado na próxima reunião a partir do documento enviado por Brenda.
6. Projeto de Lei 1532-C e Lei 11.419:
- a. Rosângela apresentou o parecer elaborado pela Marinha a respeito do Projeto de Lei 1532-C, que foi encaminhado para a assessoria parlamentar do Ministério da Defesa, onde foram apontados os pontos falhos do ponto de vista de gestão de documentos. Discutiu-se a melhor forma de encaminhamento da discussão do Projeto de Lei por parte da CTDE, e foi resolvido que faremos um outro parecer, com base no já preparado pela Marinha, que deverá ser encaminhado pela assessoria jurídica da Casa Civil;
  - b. Com relação à Lei 11.419, foi resolvido fazer contato com Neide, do Conselho Federal de Justiça, para verificar como está sendo regulamentada.
7. A próxima reunião ficou prevista para 5 e 6 de setembro no Arquivo Nacional. Previsão de assuntos a serem tratados:
- a. Glossário da CTDE;
  - b. Metadados.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2007.

Claudia Lacombe Rocha  
Presidente da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos